

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CREDENCIAMENTO 006/2025

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **LUCIANO E. D. SOARES LTDA -EPP, CNPJ: 57.075.920/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO EDSON DIAS SOARES**, declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 006/2025, com o objeto de **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas**, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	219639-5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO PEDREIRO	DIARIA 1089	2000	265,95	531.900,00
2	342121-0	SERVICO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO	DIÁRIA 1089	2000	214,43	428.860,00
3	00030605	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	272,00	136.000,00
4	438845-3	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	199,25	99.625,00

Valor total: **R\$ 1.196.385,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais).**

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIANO E D  
SOARES  
LTDA:54075920000  
106

Assinado de forma digital  
por LUCIANO E D SOARES  
LTDA:54075920000106  
Dados: 2025.08.19  
19:26:59 -03'00'

**LUCIANO EDSON DIAS SOARES**  
PROPRIETÁRIO

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO CREDENCIAMENTO 006/2025

Ao aderir o presente credenciamento, declaramos que a empresa **LUCIANO E. D. SOARES LTDA -EPP, CNPJ: 57.075.920/0001-06**, neste ato representado pelo Sr. **LUCIANO EDSON DIAS SOARES**, declara conhecer o inteiro teor do Edital de Credenciamento nº 006/2025, com o objeto de **contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro, eletricista e ajudante de eletricista para construções, reforma e manutenções corretivas e preventivas**, bem como o valor que o Município de Santo Antônio do Leste se propõe a pagar pelos serviços prestados de acordo com o valor médio de referência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, na especialidade e nos valores assim especificados:

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	219639-5	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO PEDREIRO	DIARIA 1089	2000	265,95	531.900,00
2	342121-0	SERVICO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE PEDREIRO	DIÁRIA 1089	2000	214,43	428.860,00
3	00030605	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	272,00	136.000,00
4	438845-3	SERVIÇO DE PROFISSIONAL DO TIPO AJUDANTE DE ELETRICISTA	DIÁRIA 1089	500	199,25	99.625,00

Valor total: **R\$ 1.196.385,00 (um milhão cento e noventa e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais).**

Declaramos por fim estarmos ciente de todas as condições do edital supracitado, bem como de todas as especificações contidas na minuta do futuro contrato a ser assinado e que as aceitamos de forma incondicional.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIANO EDSON DIAS  
SOARES:3510576500170  
0170

Assinado de forma digital por LUCIANO EDSON DIAS SOARES:3510576500170  
Dados: 2025.08.19 10:31:10 -03'00"

**LUCIANO EDSON DIAS SOARES**  
PROPRIETÁRIO



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS**

À

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste Ref.:  
Credenciamento nº 006/2025.

A empresa **LUCIANO E. D. SOARES LTDA -EPP, CNPJ: 57.075.920/0001-06**, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Credenciamento nº 006/2025 – Prefeitura de Santo Antônio do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- b) inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.
- d) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste / MT, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021);
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, em especial no art. 93 da Lei Federal nº 8.213, de 1991. (art. 63, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



f) Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT, 19 DE AGOSTO DE 2025.

LUCIANO E D  
SOARES  
LTDA:5407592000  
0106

Assinado de forma digital  
por LUCIANO E D SOARES  
LTDA:5407592000106  
Dados: 2025.08.19  
19:23:12 -03'00'

---

**LUCIANO EDSON DIAS SOARES**  
**PROPRIETÁRIO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME  
LUCIANO EDSON DIAS SOARES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
11329416 SSP MT

CPF  
886.196.561-04

DATA NASCIMENTO  
26/09/1976

FILIAÇÃO  
EDSON DOS SANTOS SOARES  
CREONILDES DIAS MOREIRA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05028712838

VALIDADE  
01/12/2025

1ª HABILITAÇÃO  
10/09/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2001762630



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

OBSERVAÇÕES

*Luciano Edson Dias Soares*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL  
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO  
03/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

54716088681  
MT647220598

MATO GROSSO

DENATRAN CONTRAN

2001762630



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **LUCIANO E. D. SOARES LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTB2400039480

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

**SANTO ANTONIO DO LESTE**

Local

26 Fevereiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202499695 em 26/02/2024 da Empresa LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CNPJ 54075920000106 e protocolo 240317432 - 26/02/2024. Autenticação: 884CEB2C92E3F4DA5C93E3C8A8AFCF365F67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.743-2 e o código de segurança HxwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
SECRETARIO GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.743-2	MTB2400039480	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.196.561-04	LUCIANO EDSON DIAS SOARES	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202499695 em 26/02/2024 da Empresa LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CNPJ 54075920000106 e protocolo 240317432 - 26/02/2024. Autenticação: 884CEB2C92E3F4DA5C93E3C8A8AFCF365F67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.743-2 e o código de segurança HxwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

## CONTRATO SOCIAL DE LUCIANO E. D. SOARES LTDA

**LUCIANO EDSON DIAS SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, Comunhao Parcial, nascido em 26/09/1976, profissão: EMPRESARIO, nº do CPF: 886.196.561-04, identidade: 11329416, órgão expedidor: SSP-MT, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): AVENIDA MATRINCHA, número 680, bairro NOVO CAMPO, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Primeira** - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: LUCIANO E. D. SOARES LTDA

### DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Segunda** - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA MATRINCHA, número 680, bairro NOVO CAMPO, QUADRA: 60; LOTE: 01;, município SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, CEP: 78.628-000.

### DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

### DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 26/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

### DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

**Cláusula Quinta** - O capital social é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) divididos em 10.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) em moeda corrente do País.

**Parágrafo Único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
LUCIANO EDSON DIAS SOARES	10.000	R\$ 10.000,00
Total	10.000	R\$ 10.000,00

### DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

**Cláusula Sexta** - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **LUCIANO EDSON DIAS SOARES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202499695 em 26/02/2024 da Empresa LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CNPJ 54075920000106 e protocolo 240317432 - 26/02/2024. Autenticação: 884CEB2C92E3F4DA5C93E3C8A8AF365F67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.743-2 e o código de segurança HxwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETARIO GERAL

- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

**Parágrafo Único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)**

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

#### **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)**

**Cláusula Oitava** - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)**

**Cláusula Nona** - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

**Cláusula Décima** - A(s) parte(s) eleger(m) o foro SANTO ANTONIO DO LESTE - MT para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

**SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, 26 de fevereiro de 2024.**

**LUCIANO EDSON DIAS SOARES: Sócio/Administrador**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202499695 em 26/02/2024 da Empresa LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CNPJ 54075920000106 e protocolo 240317432 - 26/02/2024. Autenticação: 884CEB2C92E3F4DA5C93E3C8A8AF365F67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.743-2 e o código de segurança HxwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/031.743-2	MTB2400039480	26/02/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.196.561-04	LUCIANO EDSON DIAS SOARES	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202499695 em 26/02/2024 da Empresa LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CNPJ 54075920000106 e protocolo 240317432 - 26/02/2024. Autenticação: 884CEB2C92E3F4DA5C93E3C8A8AFCF365F67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.743-2 e o código de segurança HxwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



A Secretaria Geral da JUCEMAT, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/031.743-2, em 26/02/2024 da empresa: LUCIANO E. D. SOARES LTDA, de NIRE 5120249969-5, foi deferido digitalmente sob o número 51202499695, em 26/02/2024, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.196.561-04	LUCIANO EDSON DIAS SOARES	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
886.196.561-04	LUCIANO EDSON DIAS SOARES	26/02/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/02/2024



Documento assinado eletronicamente por Julio Frederico Muller Neto, Servidor(a) Público(a), em 26/02/2024, às 18:58.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 24/031.743-2.





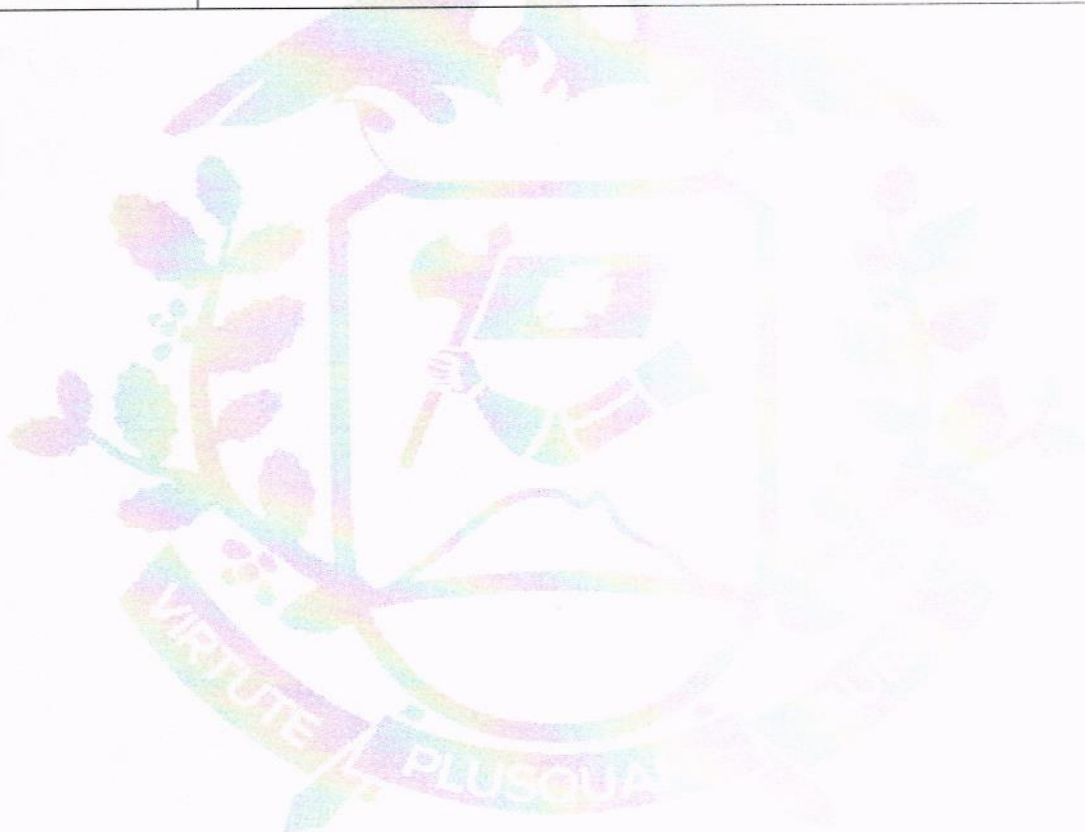
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51202499695 em 26/02/2024 da Empresa LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CNPJ 54075920000106 e protocolo 240317432 - 26/02/2024. Autenticação: 884CEB2C92E3F4DA5C93E3C8A8AFCF365F67. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 24/031.743-2 e o código de segurança HxwE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/02/2024 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>54.075.920/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/02/2024</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LUCIANO E. D. SOARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA SOARES</b>		PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV MATRINCHA</b>	NÚMERO <b>680</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA60 LOTE 01</b>	
CEP <b>78.628-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>NOVO CAMPO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTO ANTONIO DO LESTE</b>	UF <b>MT</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LUCIANOEDSONLUCIANO47201@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(66) 9249-4878/ (0000) 0000-0000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2024</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2025 às 10:08:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCIANO E. D. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.075.920/0001-06

Certidão n°: 45906703/2025

Expedição: 08/08/2025, às 14:59:02

Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIANO E. D. SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.075.920/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

The image shows several handwritten signatures in blue ink, including a large circular mark and a signature that appears to be 'H'.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 54.075.920/0001-06  
**Razão Social:** 54075920  
**Endereço:** LOGRADOURO NAO INFORMADO / BAIRRO NAO INFORMAD / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2025 a 27/08/2025

**Certificação Número:** 2025072906286220462943

Informação obtida em 08/08/2025 14:58:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCIANO E. D. SOARES LTDA**  
**CNPJ: 54.075.920/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:59:40 do dia 08/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/02/2026.

Código de controle da certidão: **EB54.97A6.A603.1107**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU  
Nº: 21913627

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **2 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 15/08/2025, **MOVIDAS POR** ou em **DESAVOR** de:

**LUCIANO E. D. SOARES LTDA**  
**CNPJ 54.075.920/0001-06**

**Observações:**

- As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.
- A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.
- A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.
- A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.
- Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.



Certidão nº 21913627.  
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:  
<http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes>  
Certidão emitida por LILIAN RECH WOYDA.  
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Primavera do Leste - SDCR, dia 15/08/2025, às 13h:16

Handwritten signature/initials in blue ink.

Handwritten signature/initials in blue ink.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO LESTE

RUA PRIMAVERA, Nº 423A - JARDIM SANTA INÊS

CNPJ: 04217362000190

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

, da prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO LESTE, a requerimento da pessoa interessada LUCIANO E. D. SOARES LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 13/09/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **000019169** Inscrição Municipal: **000019169**  
Contribuinte: **LUCIANO E. D. SOARES LTDA** CPF/CNPJ: **54075920000106**  
Nome Fantasia: **CONSTRUTORA SOARES**  
Endereço: **Av. AVENIDA MATRINCHÃ, 680** Complem: **QUADRA 60 LOTE 01**  
Bairro: **NOVO CAMPO** CEP: **78628000**  
Cidade: **SANTO ANTONIO DO LESTE - MT**  
Inscrição Est.: Data de Abertura: **26/02/2024** Data de Encerramento: **0**  
Atividade: **Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral, Comércio varejista de materiais de construção em geral**

— Atividade(s) CNAE —

Obras de alvenaria  
Serviços de pintura de edifícios em geral  
Comércio varejista de materiais de construção em geral

**ATENÇÃO:** Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: **14/08/2025 14:05:37** Validade: **13/09/2025** Usuário: **VILMAR**

Número/Controle da Certidão: **0115CDB2782A9B8E**

**VILMAR DE  
SOUZA:69746052934**

Assinado de forma digital por  
VILMAR DE SOUZA:69746052934  
Dados: 2025.08.18 09:07:28 -04'00'

Responsável

## RELATÓRIO DE FATURAMENTO

Emissão: 08/08/2025

Empresa: LUCIANO E. D. SOARES LTDA  
Endereço: AVENIDA MATRINCHA, 680  
Cidade: SANTO ANTONIO DO LESTE CEP.: 78628-000  
CNPJ: 54.075.920/0001-06  
Insc.Est.:

Período: 01/07/2024 a 30/06/2025

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Julho	2024	0,00	98.000,00	0,00	98.000,00
Agosto	2024	0,00	88.000,00	0,00	88.000,00
Setembro	2024	0,00	91.500,00	0,00	91.500,00
Outubro	2024	0,00	72.800,00	0,00	72.800,00
Novembro	2024	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
Dezembro	2024	0,00	61.000,00	0,00	61.000,00
Janeiro	2025	0,00	63.500,00	0,00	63.500,00
Fevereiro	2025	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Março	2025	0,00	56.300,00	0,00	56.300,00
Abril	2025	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00
Mai	2025	0,00	52.600,00	0,00	52.600,00
Junho	2025	0,00	30.500,00	0,00	30.500,00
Totais		0,00	876.200,00	0,00	876.200,00

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUCIANO EDSON DIAS SOARES  
Data: 08/08/2025 14:23:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCIANO EDSON DIAS SOARES  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F.: 886.196.561-04

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MYSLENE SOUZA ALVES  
Data: 08/08/2025 14:44:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MYSLENE SOUZA ALVES  
Contador  
Registro no C.R.C.: MT018208002  
C.P.F.: 018.961.871-02



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO  
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E  
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CND Nº 0058272448**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/08/2025** Hora da emissão: **13:55:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **LUCIANO E. D. SOARES LTDA**

CNPJ: **54.075.920/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **06/10/2025**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **T9KUBU72KAMBU29U**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**Contratante: : O TELHAR AGROPECUARIA LTDA.**  
**CNPJ: 05.683.277/0048-43.**  
**Endereço: Fazenda Independência / Santo Antônio do Leste – MT**

**Contratada: Construtora Soares - LUCIANO EDSON DIAS SOARES**  
**Endereço: Avenida Matrinchã, nº 680 – Novo Campo.**  
**Município: Santo Antônio do Leste. / Estado: Mato Grosso**  
**CNPJ: 35.105.765/0001-70**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Soares - LUCIANO EDSON DIAS SOARES, acima descrita, prestou os serviços abaixo discriminados, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

### **SERVIÇOS PRESTADOS;**

DESCRIÇÃO MÃO DE OBRA	QUANT.	QUANTIDADE TOTAL DE METROS QUADRADOS DE ÁREA CONSTRUÍDA É DE
Construção Ambulatório	93,22 m <sup>2</sup>	<b>933,51 M<sup>2</sup></b>
Reforma Alojamento	190,90 m <sup>2</sup>	
Reforma Casa 01	122,90 m <sup>2</sup>	
Reforma Casa 02	136,75 m <sup>2</sup>	
Reforma Casa 03	121,60 m <sup>2</sup>	
Reforma Casa 04	96,80 m <sup>2</sup>	
Reforma Casa 05	87,84 m <sup>2</sup>	
Reforma Casa 06	83,50 m <sup>2</sup>	

Registramos ainda, que as prestações acima referidas apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

*Rondonópolis, 17 de fevereiro de 2023.*

Atenciosamente,

  
Gerente da Fazenda

  
Encarregado Geral de Obras





Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220240108537

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico

DOUGLAS CONCEIÇÃO DO ROSARIO	RNP: 1213107024
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL	Registro: 30244
Empresa Contratada: 35.105.765/0001-70 - CONSTRUTORA SOARES	Registro: 51416

2. Dados do Contrato

Contratante: O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA	CPF/CNPJ: 05.683.277/0048-43
Rua: ROD. MT 336, PASSANDO SANTO ANTONIO DO LESTE, 12KM A ESQUERDA	Número: S/N
Complemento: FAZENDA MARINGA	Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SANTO ANTÔNIO DO LESTE	UF: MT
Contrato:	Celebrado em: 01/08/2023
Valor: R\$ 500.000,00	CEP: 78.628-000
Ação Institucional:	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ROD. MT 336, PASSANDO SANTO ANTONIO DO LESTE, 12KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	S/N	FAZENDA MARINGA	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°51'00.00" S 053°29'00.00" O
Data de Início: 02/08/2023		Previsão Término: 21/05/2024		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA		CPF/CNPJ: 05.683.277/0048-43				
Finalidade: RESIDENCIAL								

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
<b>Construção Civil - Edificações</b>					
	Execução de reforma	de reforma de edificação	em outros materiais	1.534,8600	metro quadrado
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART					

5. Observações

REFORMA SUPERFICIAL: REVESTIMENTOS, PINTURA, CALÇADAS, ALGUMAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

038.652.081-00 - DOUGLAS CONCEIÇÃO DO ROSARIO

05.683.277/0048-43 - O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso

Valor ART: R\$ 262,55

Registrada em 20/05/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 140000000014733116



Anotação de Responsabilidade Técnica -  
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART DE OBRA/SERVIÇO  
1220240108528**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT**

**1. Responsável Técnico**

**DOUGLAS CONCEIÇÃO DO ROSARIO**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa Contratada: **35.105.765/0001-70 - CONSTRUTORA SOARES**

RNP: 1213107024

Registro: 30244

Registro: 51416

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**

Rua: **ROD. MT 336, PASSANDO SANTO ANTONIO DO LESTE, 12KM A ESQUERDA**

Complemento: **FAZENDA INDEPENDÊNCIA**

Cidade: **SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

Contrato:

Valor: **R\$ 500.000,00**

Ação Institucional:

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MT**

Celebrado em: **01/09/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA**

CPF/CNPJ: 05.683.277/0048-43

Número: **S/N**

País: **Brasil**

CEP: **78.628-000**

**3. Dados Obra/Serviço**

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
ROD. MT 336, PASSANDO SANTO ANTONIO DO LESTE, 12KM A ESQUERDA	ZONA RURAL	S/N	FAZENDA INDEPENDÊNCIA	SANTO ANTÔNIO DO LESTE	MT	BRA	78.628-000	014°51'00.00" S 053°29'00.00" O
Data de Início: 08/09/2023		Previsão Término: 21/05/2024		Código:				
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA		Proprietário: O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA			CPF/CNPJ: 05.683.277/0048-43			
Finalidade: RESIDENCIAL								

**4. Atividades Técnicas**

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações	Execução de reforma	de reforma de edificação	de alvenaria	893,9600	metro quadrado
	Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART				

**5. Observações**

**REFORMA SUPERFICIAL: REVESTIMENTOS, PINTURA, CALÇADAS, ALGUMAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS.**

**6. Declarações**

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio de Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculado ao CREA-MT, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Contratante

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local

data

038.652.081-00 - DOUGLAS CONCEIÇÃO DO ROSARIO

05.683.277/0048-43 - O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA

**9. Informações**

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) ou [www.confrea.org.br](http://www.confrea.org.br).  
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) [cate@crea-mt.org.br](mailto:cate@crea-mt.org.br)  
tel: (65)3315-3000



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Valor ART: R\$ 262,55

Registrada em 20/05/2024

Valor Pago: R\$ 262,55

Nosso Número: 140000000014733019